



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

MATÉRIA: EMENDA IMPOSITIVA N° 004
RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS
PARECER N.º 171/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer a emenda impositiva nº 004 ao Projeto de Lei n.º 101/2025 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2026. Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda.

Sala das Sessões,
22 de dezembro de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
22 de dezembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003800380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **23/12/2025 11:32**

Checksum: **4FC1270BA5B72FD4393EFA697B340A642D437A92C65DDE18C81D4BD40AF7B997**

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **23/12/2025 18:39**

Checksum: **847B3B833A2AD217109CE10EA8736FB7D5F6F8C26EBED348F14AACAE70C0466D**